



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

**Concede Título de Cidadania
Sergipana ao Senhor EMANUEL
STÊNIO ALVES CAVALCANTE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Senhor EMANUEL STÊNIO ALVES CAVALCANTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Sergipe nas áreas de evangelização, cultura, comunicação social, formação humana e ações sociais.

Art. 2º A entrega da comenda e do respectivo diploma será realizada em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora em articulação com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026

**Deputado JEFERSON ANDRADE
Presidente**

**Deputado LUCIANO BISPO
1º Secretário**

**Deputado MARCELO SOBRAL
2º Secretário**

Iniciativa do Deputado GARIBALDE MENDONÇA – PDT





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Título de Cidadã Sergipana é concedido a pessoas que, mesmo não sendo naturais do estado, dedicam sua vida e trabalho ao desenvolvimento de Sergipe, contribuindo de forma significativa para sua sociedade. Nesse sentido, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que visa conceder o prestigiado Título de Cidadão Sergipano ao Senhor Emanuel Stênio Alves Cavalcante, cidadão de exemplar conduta moral, religiosa e social, cuja trajetória recente se entrelaçou de forma profunda e indelével com a história e o povo de Sergipe.

Natural de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 05 de dezembro de 1982, Emanuel Stênio traz em sua bagagem uma sólida formação intelectual, humanística e teológica. É graduado em Filosofia pela Faculdade Mar Atlântico, graduado em Teologia pela Universidade Internacional (UNINTER) e pós-graduado lato sensu em Sagradas Escrituras pela Faculdade Mar Atlântico.

Missionário da Comunidade Canção Nova desde o ano de 2006, casado com a Sra. Gabrielle Sanchotene e pai de dois filhos, Emanuel Stênio desenvolveu expressivo trabalho evangelizador e formativo em diversas capitais brasileiras, como Cuiabá (MT), Belo Horizonte (MG) e Cachoeira Paulista (SP). Músico consagrado, com carreira solo e passagem pelo Ministério Amor e Adoração, é também autor de dois livros e palestrante, sempre levando mensagens de fé, esperança e fortalecimento dos laços familiares.

Nos últimos anos, Emanuel Stênio assumiu a liderança da Missão Canção Nova em Aracaju e a Direção da TV Canção Nova no Estado de Sergipe. Sob sua gestão executiva e pastoral, a instituição passou por um ciclo de expansão e modernização estrutural, tornando a sede e os espaços de convivência em Aracaju mais acolhedores, adequados e preparados para o atendimento à população, celebrações e atividades comunitárias.

Na área da comunicação social, sua atuação como Diretor do canal e apresentador do programa Reinflama transformou a TV Canção Nova em uma referência regional de difusão de valores éticos, cidadania, espiritualidade e apoio comunitário, alcançando diariamente milhares de lares sergipanos.

Destaca-se, de forma muito especial, a sua presença marcante no interior de Sergipe. Emanuel Stênio ultrapassou os limites da capital para levar ações de acolhimento, noites oracionais, shows de evangelização e encontros de formação a mais de 20 municípios sergipanos, fortalecendo paróquias, comunidades rurais e famílias em diversas regiões do Estado. Além disso, impulsionou o turismo religioso ao organizar e realizar eventos de grande porte que atraíram milhares de fiéis de Sergipe e de outros estados do Nordeste.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A concessão do Título de Cidadão Sergipano é a mais alta honraria concedida por este Poder Legislativo àqueles que, embora nascidos fora do nosso solo, escolheram Sergipe para viver, trabalhar e servir com devoção e amor irrestrito. A trajetória de Emanuel Stênio Alves Cavalcante evidencia com clareza o preenchimento de todos os requisitos regimentais e legais, sobressaindo-se sua ilibada idoneidade moral, notório reconhecimento público e relevante contribuição ao bem-estar do povo sergipano.

Por todo o exposto, certo de contar com a sensibilidade dos eminentes pares, solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2026

Dep. GARIBALDE MENDONÇA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Garibaldi Mendonça** em 20/08/2026 11:18

Checksum: **10DAAF570D3184C12B4B510F6450B38194F83E01A7D3EBBD5A41F0AD9CB6E47B**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.